



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo consiste na possibilidade de contratação de shows culturais e apresentações musicais para o rodeio crioulo de cidreira, com estilo de música tradicionalista.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Tendo em vista estar no início da implantação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não foi publicado ainda pelo Executivo Municipal de Cidreira o Plano de Contratações Anual – PCA.

No entanto, a contratação de que trata o presente Estudo Preliminar está alinhado ao Plano Plurianual – PPP 2022 – 2025 desta Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada. Buscamos shows do estilo tradicionalista, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua carreira artística

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimados para a contratação pretendida é de uma apresentação de 2 horas. No dia 10 de agosto iniciando à 23:30h e terminando as 01:30h.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro da busca por expressões artísticas que atendam nossas necessidades acreditamos que o Banda Vanera foi o único encontrado com disponibilidade para o dia horário e local pretendido. Além disso, é uma opção vantajosa para atrair público e economicamente adequada.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 31/2023.

Este valor inclui os custos de cachê. Ficando sob a responsabilidade do Contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de NF com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do show da Banda Vanera para uma apresentação dia 10 de agosto com duração de 2 horas iniciando a 23:30h até as 01:30h no 24º rodeio crioulo estadual de cidreira no parque de rodeios,

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica por que o objeto é indivisível e o artista tem representação exclusiva.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a contratação do melhor artista para se apresentar à população e aos turistas uma opção a mais de lazer, diversão e entretenimento através da valorização da Cultura, com a contratação pretendida por este estudo a Prefeitura de Cidreira se beneficiará com o fomento da atividade turística.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Estabelecer a infraestrutura do show no para sua apresentação no 24º RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE CIDREIRA



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar novas contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços já estão contratados e disponíveis.

Neste sentido, toda estrutura de sonorização e iluminação será utilizada de pregão específico 053/2023.

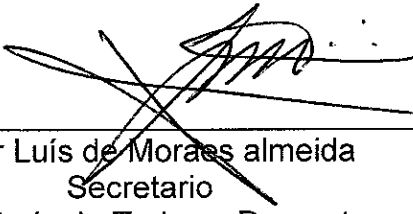
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação,

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 02 de agosto de 2024.



Jader Luís de Moraes Almeida
Secretario
Secretaria de Turismo Desporto
Cidreira RS